



Licitações - Aviso de Licitação

Processo Licitatório nº 047/2016, Pregão Presencial Registros de Preços nº 027/2016

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **Aviso de Licitação** – Processo nº 047/2016, Pregão Presencial Registros de Preços nº 027/2016- Objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de madeira de eucalipto para pontes e mata burro. Data: 29/07/2016 às 13h00. Presidente da CPL.

Atos do Executivo - Portarias

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO N.º 022/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016 a PORTARIA Nº 381/2016 DE 12 DE JULHO DE 2016

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO N.º 022/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, Sra. Cláudia do Carmo Martins de Barros, no uso das atribuições legais, de acordo com o resultado do Processo Seletivo, homologado através do Decreto nº 2.523/2015,

RESOLVE:

Art. I - Contratar o(a) Sr.(a) Maria das Graças Oliveira Santos, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, designado(a) para exercer as suas funções na localidade de Bom Sucesso-MG.

Art.II – O(a) candidato(a), ora contratado(a), deverá tomar posse no dia 01 de julho de 2016.

Art.III - No ato da posse, o(a) candidato(a) deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de abertura do Processo Seletivo 001/2015, não se admitindo pendências, e deverá assinar declaração de não acumulação de cargo público e de bens e valores.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de julho de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 368/2016 DE 12 DE JULHO 2016

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ÉRIKA RIBEIRO VIEIRA DA MATA**, matrícula nº 30.997, cargo Odontólogo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 08/08/2016 a 06/09/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de julho de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 369/2016 DE 12 DE JULHO 2016

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor(a) **ROSELI EXPEDITA FERREIRA**, matrícula nº 31.424, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/08/2016 a 30/08/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de julho de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 370/2016 DE 12 DE JULHO 2016

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor(a) **ELIAS DE**

CARVALHO FERREIRA, matrícula nº 30.616, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 08/08/2016 a 06/09/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de julho de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 371/2016 DE 12 DE JULHO 2016

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **GLEISSON RAFAEL DE SOUZA**, matrícula nº 31.328, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/08/2016 a 30/08/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de julho de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 372/2016 DE 12 DE JULHO 2016

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de

23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **PAULO SÁVIO CHAVES DE RESENDE**, matrícula nº 31.076, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 21/07/2016 a 19/08/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de julho de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 373/2016 DE 12 DE JULHO 2016

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **LÚCIA HELENA MARTINS MAGALHÃES**, matrícula nº 26.251, cargo Auxiliar de Enfermagem, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/08/2016 a 30/08/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de julho de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 374/2016 DE 12 DE JULHO DE 2016

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o artigo 74, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 2.073/95 de 30/06/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ROSA MARIA MARTINS DE ALMEIDA FERREIRA**, matrícula nº 25.516, cargo Professor, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 2º mês do 2º quinquênio, no período de 01/08/2016 a 30/08/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de julho de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 375/2016 DE 12 DE JULHO DE 2016

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **DAYANE TAÍS DE ALMEIDA GONÇALVES**, matrícula nº 26.672, cargo Enfermeira, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07/07/2016 a 15/07/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de julho de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 376/2016 DE 12 DE JULHO DE 2016

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **FABIANA BARBOSA DE CARVALHO**, matrícula nº 31.069, cargo Professor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/07/2016 a 20/07/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de julho de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 377/2016 DE 12 DE JULHO DE 2016

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ROSANI MARIA DE CARVALHO MONTEIRO**, matrícula nº 31.125, cargo Professor, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/07/2016 a 08/07/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de julho de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 378/2016 DE 12 DE JULHO DE 2016

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 79 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **SIRLETE REIMUNDA**, matrícula nº 30.753, cargo Professor, 10 (dez) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 06/07/2016 a 15/07/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de julho de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 379/2016 DE 12 DE JULHO DE 2016

“CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de

conformidade com o Art. 94 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA FINAMOR**, matrícula nº 31.299, cargo Enfermeira, 120 (cento e vinte) dias de licença gestação, no período de 05/07/2016 a 01/11/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de julho de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 380/2016 DE 12 DE JULHO DE 2016

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, e

Considerando que não existe no quadro servidor em substituição,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ÉZIO MARCOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 31.085, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias 01/08/2016 a 20/08/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se. Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de julho de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 381/2016 DE 12 DE JULHO DE 2016

“CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA”

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais, e

Em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e nos termos da Lei Eleitoral vigente,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **MARILUZE DAS GRAÇAS CARVALHO**, matrícula nº 26.498, cargo Assistente Social, a contar de 02/07/2016, 03 (três) meses de licença para atividade política, com percepção de vencimentos integrais, no período de 02/07/2016 a 02/10/2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de julho de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal